



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 380, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA REJANE SENTENA NUNES, MAIS 60(SESENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede mais 60(sessenta) dias de Licença Maternidade para a servidora REJANE SENTENA NUNES, conforme Processo Administrativo nº 123/2019 a partir de 15 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de agosto de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelnsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração